

RESOLUÇÃO Nº045/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferência.

Considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere ao funcionamento das redes temáticas de atenção, incluindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com foco na organização, diretrizes e financiamento.

A necessidade de ampliação da oferta de leitos de terapia intensiva no Estado, visando garantir a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com resolutividade e qualidade no atendimento.

O impacto financeiro decorrente da habilitação pleiteada, com custeio a ser realizado com recursos federais, conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde.

O impacto financeiro específico referente à habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II do Hospital Rio Doce (CNES nº 246583-3), no valor mensal de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

A Comunicação Interna CI/SESA/NEPA nº 012/2026, com parecer favorável à solicitação de habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Rio Doce (CNES nº 246583-3), para posterior envio ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II do Hospital Rio Doce (CNES nº 246583-3).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 24 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 27/04/2026 11:37:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2026 11:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3FQ47T>